

EDITAL nº 05/2024 UFC-ABIN

InsightLab e GREat - UFC

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores nos Projetos UFC-ABIN, conforme acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre ABIN AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), contrato nº 24/2024 assinado entre as duas partes, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.

O Insight Data Science Lab e o Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat), no desempenho de suas atribuições no acordo de parceria, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 5º Processo Seletivo de Pesquisadores em 2024.

Cláusula 1ª - Poderão participar deste processo seletivo **pesquisadores docentes e estudantes de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará.**

Cláusula 2ª – Serão ofertadas a seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Pós-graduando Segurança e Criptografia	01 vaga + 01 vaga reserva
Pós-graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis	01 vaga + 01 vaga reserva
Pós-graduando Desenvolvimento Python	01 vaga + 01 vaga reserva
Pós-graduando Analista de Requisitos	01 vaga + 01 vaga reserva
Pesquisador Docente Desenvolvimento de Aplicações Móveis	01 vaga + 01 vaga reserva

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e da ABIN. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

Perfil	Competências e habilidades desejáveis
Pós-graduando Segurança e Criptografia	Pós-graduando em Ciência da Computação, Matemática, ou áreas afins Experiência em criptografia, segurança da informação ou áreas afins Conhecimento em criptografia de chave pública, algoritmos de assinatura digital e protocolos de segurança Habilidades de programação em linguagens relevantes para pesquisa, tais como Python, C/C++ e Rust Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês
Pós-graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis	Pós-graduando em Ciência da Computação ou áreas afins Experiência em projetar e implementar aplicativos nativos para plataformas móveis (iOS, Android) Habilidades de programação em linguagens como Java, Kotlin, Swift ou Objective-C Conhecimento em ferramentas de análise estática e dinâmica para segurança móvel Inglês Intermediário para leitura e escrita
Pós-Graduando Desenvolvimento Python	Pós-graduando em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins Conhecimento e em Metodologias Ágeis Conhecimento em Python (Flask, Django, FastAPI, Bibliotecas de manipulação de dados, ORMs) Conhecimento em JavaScript/TypeScript (React, Angular)
Pós-Graduando Analista de Requisitos	Pós-graduando em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins

	Conhecimentos de técnicas de Engenharia de Requisitos (elicitação, análise, especificação e validação); Conhecimentos em Metodologias Ágeis.
--	---

Pesquisador Docente Desenvolvimento de Aplicações Móveis	Pós-graduação em Ciência da Computação, Segurança da Informação, Computação Móvel ou áreas afins; Experiência em projetar e implementar aplicativos nativos para plataformas móveis (iOS, Android); Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês; Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; Desejável experiência na orientação de alunos.
---	---

Cláusula 4ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa no valor de até R\$ 4.500,00, pagas diretamente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 5ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCPC.

Cláusula 6ª – O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapa	Data
Envio de currículos	06/12/24 a 10/12/24
Análise dos currículos	Até 11/12/24
Resultado da Pré-Seleção	11/12/2024
Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	Até 13/12/2024
Resultado final	16/12/2024

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCPC.

Cláusula 7ª – A intenção deste Edital é selecionar pesquisadores para atuar em pesquisa de ponta em Ciência da Computação para apoiar a resolução de problemas de pesquisa no escopo dos projetos entre a UFC e a ABIN.

Cláusula 8ª – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab e GREat, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento deste [Google Forms](#). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele designada. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:¹²

- I. Desenvolver integralmente as atividades dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Carga horária a ser dedicada ao Projeto: será de 4 até 20 horas semanais.
- III. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.
- IV. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab e ao GREat conforme orientação da coordenação do Projeto.

Cláusula 12ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao Projeto ABIN DVCOM. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador e pós graduandos.

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos selecionados no início da pesquisa. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Cláusula 14º - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 6 (seis) meses, contados da data do edital, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 15º - Decorridos 6 (seis) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação dos Projetos UFC-ABIN e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 16º - Somente os candidatos pré-selecionados serão comunicados por e-mail a respeito da sua aprovação e da entrevista. Ao final do processo seletivo o resultado será divulgado nas redes sociais do Insight Lab e do GREat.

Cláusula 17º - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio das redes sociais:

https://instagram.com/_insightlab?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==

<https://instagram.com/great.ufc?igshid=MmVIMjlkMTBhMg==>

e

Cláusula 18º - Em havendo dúvidas acerca do presente Edital nº 05/2024 UFC-ABIN, os interessados deverão encaminhar ao e-mail: jobs@insightlab.ufc.br, identificando o assunto: "Dúvida/Questionamentos – EDITAL DE SELEÇÃO nº 05/2024 UFC-ABIN .

Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2024